LEI Nº345, DE 14 DE SETEMBRO DE 1999.

"Denomina-se RUA ORMINDA CASSIANO DE CARVALHO, a Rua Oito do Parque Universitário"

(Projeto de Lei nº126. Ver. Antonio Fernandes Filho - PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

Art. 1º:- Passa a denominar-se RUA ORMINDA CASSIANO DE CARVALHO, a Rua Oito do Parque Universitário

Art. 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ovidio Carlos Martins
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove (14.09.1999).